



**TA – 117/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E VI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada pela Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição conforme Portaria no 248/2022-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **VI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.205.320/0001-49, com sede na Rua 01, s/n, Quadra Área, Lote 0001, Perímetro Urbano, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, representada por **Valdirene Maria da Silva Batista**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2819783 DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 758.708.191-72, residente e domiciliada na Rua GV 12, s/n, Quadra 09, Lote 01, Residencial Granville, Goiânia/GO, CEP: 74.366-016, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE ADESÃO Nº 008/2021, conforme Processo SEI nº **202100058000728**, mediante as cláusulas e condições



seguintes:

Considerando Despacho nº 653/2022 – OVG/GFIN (000033534531) solicitando a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 008/2021, com o fim de prorrogação da vigência por mais 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir do Programa PRODUIZIR, bem como anuência da Diretoria Administrativa Financeira através do Despacho nº 1456/2022 – OVG/DIAF (000033794481);

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do ajuste originário por mais 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir do Programa PRODUIZIR do Contrato de Adesão nº 008/2021, mantendo os demais termos pactuados e atualmente praticados, sem qualquer alteração ou acréscimo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão da solicitação da empresa fica alterada a vigência do Contrato de Adesão nº 008/2021, passando o *caput* da Cláusula Segunda do Contrato de Adesão nº 008/2021 a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE RETROATIVO:**

*A vigência do presente ajuste fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura deste, ou até usufruir do Programa PRODUIZIR”.*

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

**Rúbia Erika Prado Cardoso**

Diretora de Programas Especiais/Diretora Geral em substituição  
Portaria 248/2022 – DIGER

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Adm. Financeira – OVG

CARTÓRIO ABADIA  
DE GOIÁS

**Valdirene Maria da Silva Batista**

VI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS, CONTR. MARRUMOS, REG. DE IMÓVEIS, REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRITO JUD. DE ABADIA DE GOIÁS  
Av. Comercial, Qd. J3 Lt.17 - Loteamento Daniela Park - CEP: 75.345-000  
Fone: (62) 3503-1751 / (62) 98632-5927 / E-mail: cartorioabadiago@gmail.com  
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Tabeliã/Oficiala

01242210033305724300103 -

Verifique em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por **semelhança** a assinatura indicada de **Valdirene Maria da Silva Batista** que assina por **VI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**  
Dou Fé. Abadia de Goiás-GO, 05 de outubro de 2022

Em Test. da Verdade

**Dalylla Dias Noleto - Escrevente Autorizada**